

367



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901071 8

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos reais

Francisca Brito de Rodrigues

CAIXA

Contagem, 06 de Junho de 2024

Francisca Brito de Rodrigues

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV

CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 04/24

901071 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901071 8





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224599491900018600000000000824054072464162

Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 06/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/05/2024 12:17:59
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/05/2024 12:17:59

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.994.919/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9200-8628
Nome / Nome Empresarial 45.994.919 JESSICA BATISTA RODRIGUES		E-mail JESSICAPEREIRA93@OUTLOOK.COM	
Endereço RAIMUNDO RODRIGUES LOPES, 59, VERA CRUZ		Município Contagem - MG	CEP 32265-200
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

368

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço MINISTRAÇÃO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ E GERAÇÃO DE RENDA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2024 TERMO DE FOMENTO 018/2023			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federals	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
06/05/24
36818237794
362488705



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



369

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 45.994.919 JESSICA PEREIRA BATISTA
CNPJ: 45.994.919/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:43 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

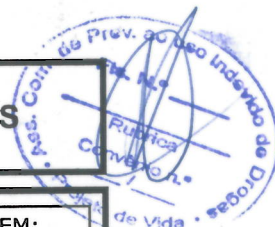
Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **387C.26F7.791A.FAF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2024

370

NOME: 45.994.919 JESSICA PEREIRA BATISTA

CNPJ/CPF: 45.994.919/0001-86

LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 32223540

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759692131



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

371

Nome: 45.994.919 JESSICA PEREIRA BATISTA

CPF/CNPJ nº: 45.994.919/0001-86

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79781
Data de emissão: 06/05/2024
Data de validade: 04/08/2024
Controle de autenticidade : 697210169697210

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



372

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.994.919 JESSICA BATISTA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.994.919/0001-86

Certidão n°: 31391223/2024

Expedição: 06/05/2024, às 12:42:40

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.994.919 JESSICA BATISTA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.994.919/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

373

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.994.919/0001-86
Razão Social: 45 994 919 JESSICA PEREIRA BATISTA
Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES LOPES 59 / VERA CRUZ / CONTAGEM / MG / 32265-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605195110188158

Informação obtida em 06/05/2024 12:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **RS1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de junho de 2023** e como termo final o **dia 08 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de junho de 2023

CONTRATANTE: [Assinatura]
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: [Assinatura]
CNPJ: 45.994.919/0001-86

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

Certificado

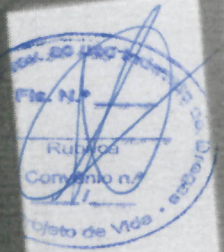
*Certifico que Jéssica Batista
concluiu o curso iniciante em
fibra de vidro com carga
horária de 8 hrs.
Contagem, 27 de outubro 22*

*Aluno
Jéssica Pereira Batista*

*Michele Batista
Instrutora*



MICHELE BATISTA
NAIL DESIGNER



377

ORÇAMENTO



Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas -
PROJETO DE VIDA

378

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome: Jessica Pereira Batista

CNPJ: 45.994.919/0001-86

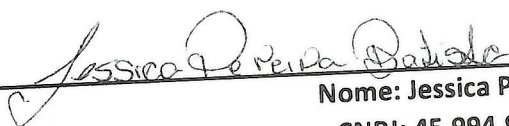
Endereço: Rua Raimundo Rodrigues Lopes nº 59

TELEFONE: (31) 99200-8628

- Oficina de unha de gel – (Geração de Renda)

VALOR: R\$ 1.800,00

Contagem, 01 de Junho 2023



Nome: Jessica Pereira Batista

CNPJ: 45.994.919/0001-86

Orçamento



379

Nome: Bruna almeida
CNPJ: 19.565.948 /0001-12
Endereço: Rua Rio Verde nº215
TELEFONE: (31) 97336-1545

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas -
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39
Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem
Telefone: 33617526

- Oficina de unha de gel – (Geração de Renda)

VALOR: R\$ 1.935,00

Contagem, 01 de Junho 2023

Nome: Bruna Almeida
CNPJ: 19.565.948 /0001-12



Orçamento

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas -
PROJETO DE VIDA

380

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 3361-7526

Nome: Michele Batista

CNPJ: 22.099.448/0001-47

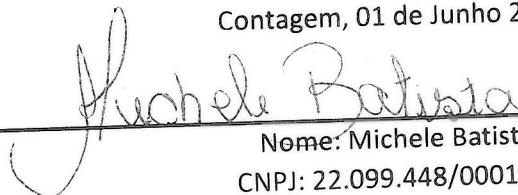
Endereço: Rua Odesio Vicente Da Silva nº114

TELEFONE: (31) 98605-5281

- Oficina de unha de gel – (Geração de Renda)

VALOR: R\$ 1.950,00

Contagem, 01 de Junho 2023



Nome: Michele Batista

CNPJ: 22.099.448/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Razão Social: PROJETO DE VIDA

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Dados Projeto Social

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Nome do Projeto:

Atividade: Alongamento de Unha

Coordenador da atividade:

Horário das atividades: SEG E QUA 16:30h

Ano: 2024

Mês: Abril

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês

Nome dos presentes/ Dia da Semana

1

Ana Julia

2

Brenda Martins

3

Renata Maria da Costa

4

5

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS			
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T				



381

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Joséia Pereira Costa

Assinatura do Coordenador: ANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Razão Social: PROJETO DE VIDA

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Nome do Projeto:

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Atividade: Alongamento de Unha

Coordenador da atividade:

Horário das atividades: TER E QUI 16:30H

Ano: 2024

Mês: Abril	TOTAL DE ATENDIMENTOS																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Relação de beneficiários inscritos																															
Dia do mês																															
Nome dos presentes/ Dia da Semana																															
1	Jociene dos Santos																														
2	Thais Rafaela da Rocha																														
3	Jocema Costa																														
4																															
5																															
6																															



382

Jessica Pereira Batista

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

AKIC

Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nome do Executor: _____ CNPJ: 03.015.043/0001-39

Atividade Social: PROJETO DE VIDA

Nome do Projeto: _____

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): _____

Coordenador da atividade: _____

Atividade: Alongamento de Unha

Horário das atividades: TER E QUI 18H

Ano: 2024

Mês: Abril	TOTAL DE ATENDIMENTOS																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Relação de beneficiários inscritos	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Nome dos presentes/ Dia da Semana																															
1																															
2																															
3																															
4																															
5																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Fátima Pereira Batista

Assinatura do Coordenador: Wyla



383

Alongamento de Unha

384

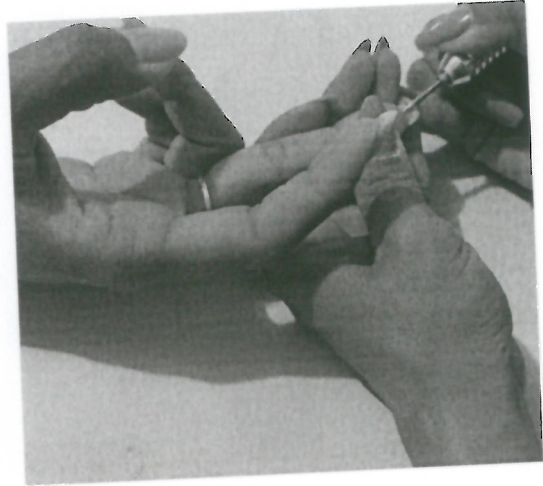
Data: 01 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

385

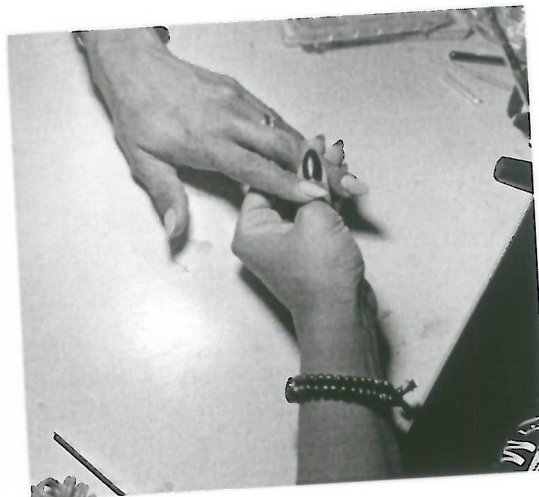
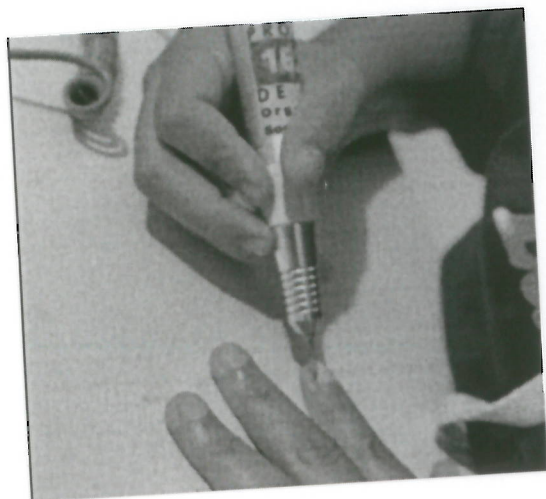
Data: 02 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

386

Data: 03 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

387

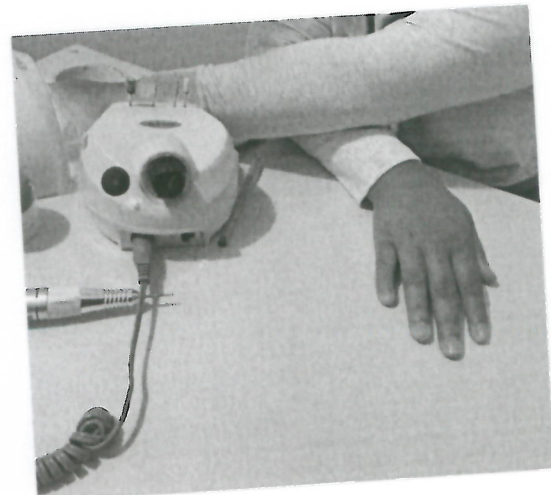
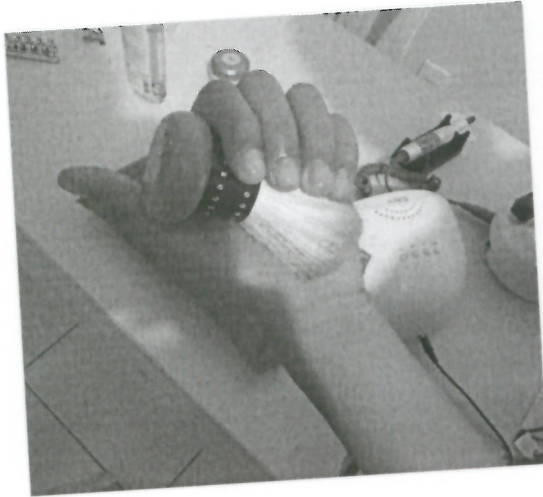
Data: 04 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

388

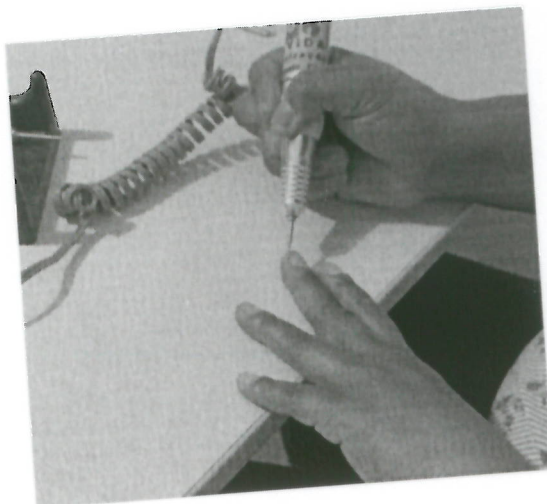
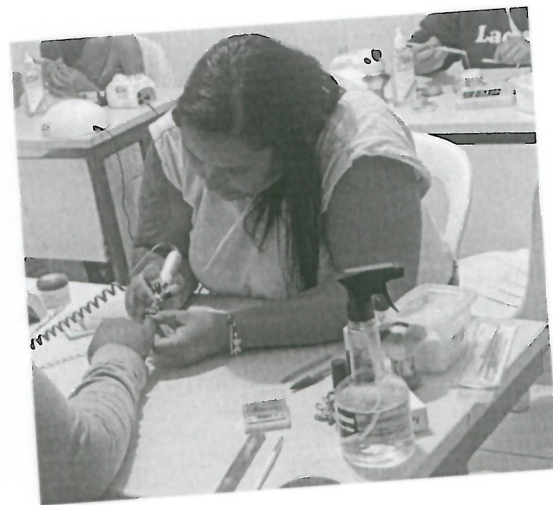
Data: 08 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

389

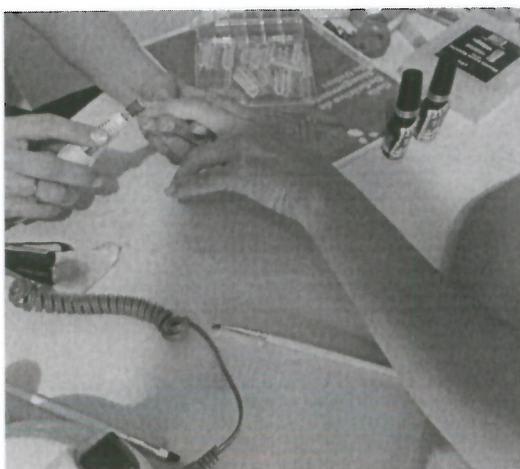
Data: 09 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

390

Data: 10 de Abril de 2024



Alongamento de Unha

391

Data: 15 de Abril de 2024

